



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 195ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 10 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico, em Santos/SP, realizou-se a 195ª Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compôs a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Conceição Dante, a Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira e a 1ª Secretária Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou, agradeceu as presenças. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1 – Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior** – A Ata foi aprovada sem ressalvas. **Item 2 – Deliberação de Procedimentos para atualização do Plano Municipal de Políticas para Mulheres** - Com a palavra a Vice-Presidente Diná informou que foi discutido na reunião de Câmaras o encaminhamento das ações do Plano, separadas por Secretaria, por ofício, com prazo de resposta com relação ao que já foi implantado, falta implantar e quais prazos e/ou dificuldades. Foi comentado que a exposição, nas Assembleias, por Eixos levaria em torno de 4 meses para completar a atualização e desta forma, teremos mais agilidade nas respostas e a exposição já contemplaria os quatro Eixos faltantes. Todas as conselheiras concordaram com a proposta. **Item 3 – Relatos das Câmaras** – Na reunião de Câmaras foi projetado o Plano Municipal de Políticas para Mulheres e todas as conselheiras opinaram sobre os encaminhamentos das ações, com relação à Secretaria responsável e ações já implantadas. **Item 4 - Informes da Coordenadoria da Mulher** – A Coordenadora informou que foi encaminhado a Minuta do Decreto que cria o Grupo Executor criado pela Lei nº 3.532 de 09 de abril de 2019 que institui o Programa Respeitar. O grupo será composto por três membros: um representante da Coordenadoria da Mulher, um representante da Secretaria de Saúde e um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, que será responsável pela implantação do Programa. **Item 5 - Relatos da Diretoria Executiva** – Em função de Audiência Pública realizada na Câmara sobre a reforma da Previdência no que atinge às servidoras públicas tivemos pouca presença de conselheiras. Portanto, a Assembleia teve uma menor duração e não houve relato neste item. **Item 6 - Assuntos Gerais** - Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu, Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição Dante.

Conceição Dante

Presidente do COMMULHER

Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves

1ª. Secretária